



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 003/2018

De: 08 de Janeiro de 2018

“Concede Férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/01/2018, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionados:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Cristiane Aparecida Pacheco	Professor	03/02/2016 a 02/02/2017
Getulio Silverio de Almeida	Apoio Adm. Educacional-D	11/03/2016 a 10/03/2017
Helena dos Santos	Professor	18/02/2016 a 17/02/2017
Luiz Sanches Carpes	Apoio Adm. Educacional-D	03/02/2016 a 02/02/2017
Maria Helena da Costa Fernandes	Apoio Adm. Educacional-B	01/10/2016 a 30/09/2017
Marli Albrecht da Silva	Apoio Adm. Educacional-B	03/02/2015 a 02/02/2016
Michelle Stubbe da Costa	Apoio Adm. Educacional-E	04/05/2016 a 03/05/2017
Paulo Sergio de Souza	Apoio Adm. Educacional-D	11/03/2016 a 10/03/2017
Roberto da Silva Santana	Apoio Adm. Educacional-D	24/06/2016 a 23/06/2017
Ronaldo da Silva Cupaioli	Apoio Adm. Educacional-D	03/02/2016 a 02/02/2017
Rosilda Araujo de Freitas	Apoio Adm. Educacional-B	01/09/2015 a 31/08/2016
Sirlei Aparecida da Silva Carrasco	Professor	11/03/2016 a 10/03/2017
Valdelice Bento da Silva	Apoio Adm. Educacional-A	11/03/2015 a 10/03/2016

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 08 de Janeiro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal